

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 610/71

Aprovado em 27/12/1971

Delibera-se favoravelmente ao reconhecimento da Faculdade de Ciências de Bauru e de seus cursos: 1) Curso de Ciências; 2) Curso de Desenho (Desenho e Plástica), 3) Curso de Matemática; 4) Curso de Física e 5) Curso de Psicologia.

PROCESSO CEE N. 1060/71

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

Em 21 de agosto de 1971, recebeu o CEE pedido da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru (fls. 2) do reconhecimento dos seus cursos de ciências, Desenho e Plástica, Matemática, Física e Psicologia.

"No exame formal do processo em tela, pudemos verificar, que a Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, atendeu os requisitos exigidos pelo art. 5º da Resolução 20/65 do CEE".

Relatório:

I. Situação Jurídica

A Faculdade juntou de fls. 6 a 14, cópias de dispositivos locais que configuram sua situação jurídica:

A. Lei n. 1267, da Prefeitura Municipal de Bauru, de 26.12.1966 criando a Fundação Educacional de Bauru;

B. Convênio entre a Sec. do Estado dos Negócios da Educação e a Fundação Educacional de Bauru, celebrado em 3.8.1967, pelo qual a FEB é autorizada a ocupar o prédio em que funciona.

C. Ato n. 46-SE- Homologa Resolução n. 5/69 CEE, que autorizou o funcionamento da Fac. de Ciências.

D. Decreto n. 51.573 - Dispõe sobre a autorização de funcionamento da Faculdade.

II. Indicação dos Cursos Ministrados e Estruturação Curricular

Das fls. 17 a 30 a Faculdade de Ciências forneceu a composição curricular dos seus diferentes cursos apresentando a duração total, os dias letivos e a carga horária.

A assessoria examinou todos os documentos e indicações em face da legislação educacional e concluiu estarem em ordem, com pequenos senões que foram corrigidos.

III. Prova de ter a sua disposição edifícios apropriados ao ensino a ser ministrado, biblioteca e material didático

Das fls. 38 a 68 foram anexadas ao processo fatos que ilustram os edifícios e suas dependências: Vistas aéreas das instalações, vistas parciais das dependências, vistas de seu instrumental de laboratório, fotos do Biotério, etc.

O equipamento existente está relacionado das fls. 127 a 176 e a Biblioteca possui 8.193 volumes e 4.896 revistas técnicas.

IV. Das fls. 70 a 78 e de 228 a 230 é feita uma exposição sobre a capacidade financeira da Faculdade.

A dotação Municipal a favor da Fundação Educacional de Bauru é de 2% de sua receita orçada. A receita prevista, decorrente das anuidades é de Cr\$ 1.775.450,00 que somada à taxa de exames de recuperação e de vestibular totaliza a importância de Cr\$ 1.915.450,00.

De fls. 76 a 78 e 228 a 230 encontram-se quadros demonstrativos da receita e despesas das unidades de ensino da Fundação Educacional de Bauru e um resumo das despesas. A Fundação Educacional de Bauru ainda foram doadas áreas de terras uma com 968.000,00 m² e outra com 3.872,000 m² (fls. 182 a 186).

V. Regimento:

O Regimento da Faculdade foi examinado pela assessoria que propôs modificações em vários artigos. Encaminhadas a Direção da Faculdade as sugestões na sua quase totalidade, foram aceitas, e voltam agora à assessoria para exame final.

O regimento é detalhado em 9 títulos denominados:

- I. Da Faculdade e seus fins
- II. Da Organização Didática
- III. Da Organização Administrativa
- IV. Da Organização Técnico-Docente
- V. Dos Alunos Monitores

VI. Do Corpo Discente

VII. Dos Serviços Administrativos e Financeiros

VIII. Disposições Gerais e Transitórias

IX. Da Vigência

VI. Corpo Docente

Pelo art. 35 do Regimento Interno, o corpo Docente compreende as seguintes funções:

I. Professor Instrutor

II. Professor Assistente

III. Professor Adjunto

IV. Professor Titular

Todos os componentes do corpo docente da Faculdade tiveram seus nomes aprovados pelo CEE (fls. 81 e sgtes).

Os salários pagos mensalmente aos professores, em tempo integral, são:

1. Professor Instrutor - Cr\$ 3.000,00

2. Professor Assistente - Cr\$ 3.750,00

3. Professor Adjunto - Cr\$ 4,870,00

4. Professor Titular - Cr\$ 6.000,00

Como já frisou o Prof. Dr. Luiz Cantanhede Filho, em relatório sobre a Faculdade de Engenharia, da Fundação Educacional de Bauru, tais salários são superiores aos das universidades brasileiras, federais ou estaduais.

VII. Taxas a serem eventualmente cobradas dos alunos

As fls. 72 e fls. 121 estão especificadas as taxas pagas pelos alunos à Faculdade que resumimos abaixo:

Anuidade paga pelo "aluno padrão"

a) Curso de Matemática - Cr\$ 2.300,00

b) Curso de Física - Cr\$ 2.300,00

c) Curso de Ciências - Cr\$ 1.900,00

d) Curso de Desenho - Cr\$ 1.800,00

e) Curso de Psicologia - Cr\$ 1.800,00

VIII. Instalações

A Faculdade funciona no prédio da Fundação e sua direção procura aproveitar ao máximo o equipamento existente.

No processo está anexado, de fls. 180 a 241, um plano de desenvolvimento e esclarece estar nesta data já iniciada a fase de planejamento do futuro "campus" universitário e inclusive já em construção um prédio destinado ao Instituto de Pesquisa.

Conclusão:

Somos de parecer que a Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, deve ser reconhecida, com os seguintes cursos:

- 1 - Curso de Ciências.
- 2 - Curso de Desenho e Plástica.
- 3 - Curso de Matemática.
- 4 - Curso de Física e
- 5 - Curso de Psicologia.

Pelo relatório que examinamos e, pelo que nos foi dado ver, quando de nossa visita à Bauru a Faculdade de Ciências faz parte de uma Fundação que engrandece o Sistema Estadual de Ensino Superior de São Paulo.

São Paulo 6 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 13 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.